



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.102 | Aquidauana - MS | terça-feira, 7 de março de 2023 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	4
LICITAÇÕES	1	DECRETOS	4
EXTRATOS	3		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023 - CONVITE Nº 04/2023.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às duas horas e trinta minutos na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), o Srta. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL da CPL) e a Sr. Claudiomiro Eloi (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL) por estar de férias, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023, a CPL também registra a presença do Sr. Isac Luiz Gomes CPF: 710.110.641-20, representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para auxiliar na organização e realização da 3ª FESTA DO PEQUI no distrito de Camisão no município de Aquidauana/MS, que acontecerá, nos dias 10,11 e 12 de março de 2023, incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que foi constatada a presença de 03 (três) licitantes convidadas que apresentaram seus envelopes, sendo estas: RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI (ME), inscrita no CNPJ/MF nº 30.522.439/0001-45, devidamente representada pelo Sr. Rodrigo Leite Cruz (CPF 714.950.021-87); FABIANE DUARTE LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 43.504.592/0001-91, sem representante presente, envelope entregue em mãos pela Srta. Fabiane Duarte (CPF 019.753.771-50); e MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS (ME) inscrita no CNPJ/MF nº 10.536.229/0001-07 devidamente representado pelo Sr. Michael Bureman dos Santos (CPF 719.475.151-87). Considerando as habilitações das 3 (três) licitantes, foi considerado pela CPL como prova de inscrição municipal o constante na Certidão de Débito do Mobiliário da empresa licitante FABIANE DUARTE LTDA e as demais licitantes foi considerado como prova de inscrição municipal o alvará de localização sendo assim, os documentos das licitantes foram considerados suficientes para atender o edital e conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo abertura do envelope contendo a proposta das empresas habilitadas, tendo em vista que todas as licitantes não manifestaram intenção de interpor recursos quanto as habilitações, onde após a verificação de todos a licitante: a licitante RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI (ME) propôs um valor global de R\$ 172.924,20; FABIANE DUARTE LTDA (ME) propôs um valor global R\$ 174.160,00; e MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS (ME) propôs um valor global de R\$ 172.867,00. O valor da proposta vencedora é considerado exequível quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e a mesma foi considerada por todos como contendo os elementos suficientes para atender o edital, sendo que, todas as licitantes não manifestaram intenção de interpor recursos quanto as propostas. Dando continuidade ao certame do qual é declarada vencedora a licitante **MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS (ME), com valor global de R\$ 172.867,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais)**. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Claudiomiro Eloi

Silvia Letícia Bernardes

Murilo Faustino Rodrigues

Isac Luiz Gomes

Rodrigo Leite Cruz

Michael Bureman dos Santos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023 - CONVITE Nº 02/2023

ATA DE SESSÃO FRACASSADA

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) o Sr. Claudiomiro Eloi (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL) por estar de férias e a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023. Estava presente também o representante da Secretaria de Planejamento na condição de equipe técnica a Sr. Lucas Henrique Silva Santos – Engenheiro Civil (CREA/MS 61.454), para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de "Reforma do alojamento da Escola Pantaneira Taboco, no município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos a

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



CPL registra que foi dado um prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para o início da sessão. Após decorrido esse período de tolerância foi constatado que apenas uma licitante convidada apresentou seus envelopes, sendo esta DIAS CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 39.480.758/0001-00, devidamente representada pelo Sr. Marcos Henrique Pimentel da Costa (CPF 037.100.551-56), restando então a **sessão fracassada**. A CPL desde já registra o manifesto de interesse em participar da 1ª repetição. Desde já a CPL registra que a data da 1ª repetição do processo em epígrafe será dia 15/03/2023, neste mesmo local e horário, aumentando então a sua publicidade. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Claudiomiro Eloi

Murilo Faustino Rodrigues

Sílvia Letícia Bernardes

Lucas Henrique Silva Santos

Marcos Henrique Pimentel da Costa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022

CONCORRENCIA Nº 03/2022.

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pelo Decreto nº. 11/2023, considerando que não houve interposição de recurso, torna público para conhecimento dos interessados, que na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, Nº 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada a continuidade da sessão com a abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no dia **10 de março de 2023, às 08:00 horas**, do processo em epígrafe, cujo objeto é a reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, do município de Aquidauana-MS, convênio nº 31.905/2022- 40/2022, processo nº 27/006189/2022, participantes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, na forma e condições do edital e seus anexos. Publique-se.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do ATA DE SESSÃO FRACASSADA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022 - CONVITE Nº 06/2022, publicado no Diário Oficial do Município, Ano X, Edição nº 2.101, segunda-feira, 06 de março de 2023, da pág. nº 06, onde por um lapso foi enviado erroneamente o arquivo para publicação.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS –

Data do certame: 20/03/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município, conforme condições, quantidades do termo de referência.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 07 de março de 2023.

Yuri Araújo Fernandes de Lima
Núcleo de Licitação e Contratos





Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 4/2023

Processo Administrativo nº: 4/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição Futura de Materiais Médico Hospitalar Instrumental, para atender o município durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL	Valor: R\$	12.352,00
Item(s):	2, 37		
Empresa:	ODONTOSUL LTDA	Valor: R\$	66.375,00
Item(s):	6, 7, 18, 24, 25, 26, 27, 30, 35, 36		
Empresa:	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC	Valor: R\$	63.368,80
Item(s):	3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 32		
Empresa:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Valor: R\$	93.353,42
Item(s):	21, 33, 34		
Empresa:	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPI	Valor: R\$	13.292,00
Item(s):	19, 28, 29, 31		
Empresa:	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Valor: R\$	20.628,00
Item(s):	1		
		Valor Total: R\$	269.369,22

O pregoeiro **ADJUDICA** os itens acima aos seus respectivos vencedores e respectivos valores.

Aquidauana, 01 de Março de 2022

Claudiomiro Eloi
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 67/2023

CELEBRADO EM: 01.03.2023

DATA DO DISTRATO: 01.03.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DISTRATADO (A): JOÃO PEDRO LOUREIRO DE CASTRO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E JOÃO PEDRO LOUREIRO DE CASTRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021





PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 071/2021, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo camionete, cabine dupla 4x4, para atender a secretaria municipal de Educação.

Fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses** o **Contrato Administrativo nº 071/2021**, com início a partir do dia **29/04/2023** e término em **28/04/2024**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 77.974,20 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**. Totalizando o valor global em R\$ 221.948,40 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA – Rep. Alexssandro Neves Botelho.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 23/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Dufles Pinto de Souza no Decreto nº21/2023 para 7% (sete por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de março de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
-Presidente da Câmara –
(original assinado)

DECRETO Nº 24/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação a servidora Marcela Amábil Dos Santos Redondo de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de março de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

DECRETO Nº 25/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação ao servidor Wilson de Carvalho de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE





Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de março de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

